



Universidade Federal de Alagoas

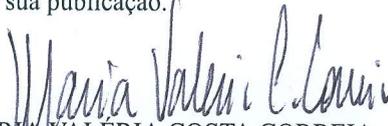
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 872, DE 15 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023374/2019-62, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal **DAYSE ANDRADE ROMÃO**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula Siape nº 2270025, lotada na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, a partir de **9 de dezembro de 2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/1998.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 128
EM 19/07/19